

Sumonada Ben  
n.º 5.353, de 11. de  
agosto de 2007



... 001  
DATA 05/11/07  
RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2007

## PROCESSO

Nº 1686/2007

Interessado:

Projeto de Lei nº 92/2007  
Deixadores Sergio Meneguelli e Luiz A. Mirad

Assunto:

Declara de Utilidade Pública  
o "Clube do Rock" de Colatina

### AUTUAÇÃO

Aos

Primeiro

dia do mês de

Novembro

do ano de

dois mil e sete

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

733/07  
04/12/07

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROJETO DE LEI N.º 92/2007**

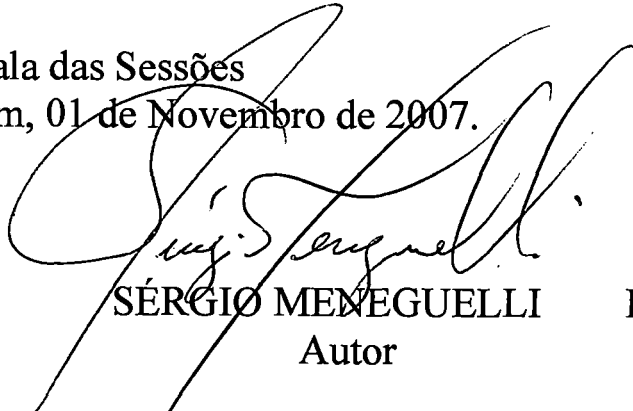
**EMENTA:** Declara de Utilidade Pública o “Clube do Rock de Colatina.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **APROVA:**

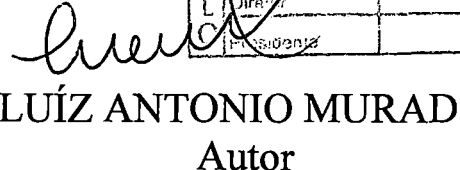
**Artigo Primeiro** – Nos termos da Lei Municipal nº. 3.954 de 03 de Novembro de 1992 fica declarado de utilidade pública do Município de Colatina, o “**Clube do Rock**”, Entidade Civil sem fins lucrativos com relevantes serviços sociais prestados a coletividade.

**Artigo Segundo** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões  
Em, 01 de Novembro de 2007.



**SÉRGIO MENEGUELLI**  
Autor



**LUÍZ ANTONIO MURAD**  
Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
PROT. N.º	Fis.	Livro
COL. 1686	93	11
Colatina, 05 de 11 de 2007		
Funcionário		
Data		
Rubrica		
Diretor		
Presidente		

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 05/11/2009

  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

FOLHA N.º 003

DATA 05/11/07

RUBRICA

**JUSTIFICATIVA**

A apresentação do Projeto em epígrafe, visa tão somente prestar uma justa homenagem a uma entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos já existente em Colatina deste o dia 24 de Março de 2001, sendo formado por um grupo de amigos que adoram curtir a boa música do Rock Internacional e principalmente o Nacional que em muito fez sucesso no passado, passado este que mostrou para o mundo inteiro as grandes melodias do Rei Roberto Carlos, do poeta Raul Seixas, da poesia harmônica e rebelde de um Renato Russo e muitos mais outros ídolos da nação brasileira, sem contar aos mais variados gostos musicais que se fazem presentes neste Clube sempre respeitando o gosto e o gênero de cada um.

Ao longo desses anos o Clube do Roque que é formado em sua grande maioria por profissionais liberais, serventuários públicos municipal, Estadual e Federal, médicos, comerciantes, industriais e estudantes amantes da boa música mas nunca se esquecendo de prestar serviços de relevância social.

Por esta razão, achamos por merecer este Clube, ser declarando de utilidade pública de Colatina, visando que tenham mais força para cultivarem o bem sem olharem a quem e continuarem com suas campanhas sociais.

Diante do exposto solicitamos aos nobres pare acompanharem o nosso objetivo e aprovarem a presente Lei.

Sala das Sessões  
Em, 01 de Novembro de 2007.

  
SÉRGIO MENEGUELLI  
Autor

  
LUÍZ ANTONIO MURAD  
Autor



## ESTATUTO DO CLUBE DO ROCK

### Capítulo I

#### Do Clube e seus fins.

Art. 1º - O Clube do Rock, com sede nesta cidade de Colatina (ES), é uma associação civil, comunitária, sem fins lucrativos, composta de número ilimitado de associados, apartidária, sem distinção de nacionalidade, de culto e de sexo, tendo por finalidade:

§ 1º - prestar Serviço de Radiodifusão, especialmente a execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária, em conformidade com a Legislação vigente e especificamente com a de Radiodifusão Comunitária, cujo responsável pela grade de programação está definida neste Estatuto, no Capítulo próprio da Diretoria;

§ 2º - proporcionar a difusão da cultura em geral e, em particular da manifestação musical, especialmente o ROCK, podendo ainda realizar reuniões e divertimentos de caráter social e cultural;

§ 3º - proporcionar à comunidade beneficiada, de forma a:

I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

Art. 2º - O Clube do Rock, tem personalidade distinta da de seus associados, entidades colaboradoras e dirigentes, os quais não respondem, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelo Clube. Sua duração será por tempo indeterminado.

Art. 3º - É dever do Clube cumprir e fazer cumprir, pelos seus associados e colaboradores para realização de eventos, todas as Leis em vigor e demais Normas e Regulamentos emanados de Autoridades e Entidades superiores.



## Capítulo II

### Das cores e símbolos

Art. 4º - As cores oficiais do Clube são: Preto e Prata.

## Capítulo III

### Dos associados, suas categorias, deveres, direitos e penalidades.

Art. 5º - O Clube do Rock compõe-se de associados, pessoas físicas e jurídicas, com residência e/ou sede nesta cidade de Colatina (ES), que, se assim o desejar, poderão se associar a entidade, nas seguintes categorias de Associados:

§ 1º - Pessoas Físicas:

- a) fundador;
- b) contribuinte;
- c) benemérito.

§ 2º - Pessoas Jurídicas:

- a) contribuinte;
- b) benemérito.

§ 3º - Os Associados Pessoas Jurídicas, serão representados nas Assembléias Gerais por pessoa indicada no ato da filiação, podendo essa indicação ser revista, por escrito, a qualquer época.

- a) o representante terá poderes para votar e ser votado, receber e dar quitação, praticar, enfim, todos os atos necessários à sua fiel representação.
- b) será de inteira responsabilidade do representante apresentar, à entidade que o indicou, relatórios de prestação de contas de suas atividades junto ao Clube do Rock.

Art. 6º - É fundador aquele que assinou a ata de fundação.

Art. 7º - Será contribuinte aquele que, sendo maior de 18 anos, pagar a contribuição que for estabelecida pelo Conselho Deliberativo.

Art. 8º - Será benemérito aquele cujo título for concedido pelo Conselho Deliberativo, por serviços de alta relevância prestados ao Clube ou por donativos feitos ao mesmo.



Parágrafo Único - O Associado benemérito receberá um diploma assinado pelo Presidente e Secretário.

Art. 9º - Terão direito a voto e a serem votados, nas Assembléias Gerais, os Associados quites com a Tesouraria.

Parágrafo Único - Em hipótese alguma serão admitidos votos de dependentes e/ou de familiares dos Associados.

Art. 10 - As propostas para admissão de novos Associados serão feitas por escrito, apresentadas por intermédio de Associado.

§ 1º - As propostas deverão conter a assinatura, nome, idade, estado civil, sexo, profissão, residência e cópias dos documentos de identidade e CIC do sócio proposto e nome e assinatura do Associado proponente, se pessoa física ou razão social, assinatura do representante legal, cópias dos estatutos vigentes, devidamente registrados, cópia da ata de eleição da última diretoria, devidamente registrada, cópia da Inscrição no CGC, indicação do representante junto ao Clube e, ainda, nome e assinatura do Associado proponente.

§ 2º - O proposto, uma vez aceito e oficiado, deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, pagar a contribuição do mês correspondente à sua admissão, sob pena de ser eliminado.

Art. 11 - São deveres dos Associados:

- a) Pagar, pontualmente, as contribuições devidas ao Clube;
- b) Participar das atividades culturais em que o Clube tomar parte;
- c) Dirigir à Diretoria qualquer proposta ou reclamação que vise o progresso e bom nome do Clube;
- d) Cumprir, rigorosamente, as disposições dos presentes estatutos e regimento interno do Clube, bem como as leis e regulamentos das entidades superiores;
- e) Comparecer às reuniões da Assembléia Geral;
- f) Pedir, por escrito, à Diretoria, licença ou desligamento, quando pretender deixar o Clube ou ausentar-se, a fim de evitar que seja eliminado por falta de pagamento;
- g) Apresentar o recibo de quitação para ingressar nas dependências do Clube, quando for exigida prova de quitação das contribuições devidas.

Art. 12 - São direitos dos Associados:

- a) Frequentar, com sua família ou dependentes, as diversões sociais e culturais promovidas pelo Clube, em sua sede ou fora dela;
- b) Representar contra qualquer ato que julgar ofensivo aos seus direitos e recorrer para o Conselho Deliberativo das penas que lhe foram impostas;



- c) Solicitar licença com dispensa do pagamento das mensalidades, por ausência prolongada da localidade da sede do Clube ou por outro motivo justificado, a juízo da Diretoria;
- d) Pedir dispensa do pagamento das mensalidades quando estiver desempregado, insolvente e sem recurso, não perdendo os direitos de Associado, uma vez que esta dispensa não exceda de três meses, findos os quais perderá todos os direitos, podendo, entretanto, ser readmitido sem pagamento da jóia, a juízo da Diretoria;
- e) Tomar parte nas sessões da Assembléia Geral, votar e ser votado para o Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, observado o disposto no art. 9º do presente Estatuto.

Art. 13 - Para os efeitos previstos neste estatuto, considera-se família ou dependentes do Associado: esposa, filhas e filhos, ou aqueles de quem se tem a guarda, solteiros, menores de 24 anos de idade, se estudantes, ou, funcionários menores de 18 anos, aos quais serão também cobrados os deveres estabelecidos no art. 11 do presente estatuto, com redução, no caso financeiro, a ser estabelecida pela diretoria.

Art. 14 - Serão adotados, para aplicação de penalidades, os códigos e manuais de disciplina determinados pelo Conselho Deliberativo.

Art. 15 - Será eliminado do quadro social o Associado que:

- a) Direta ou indiretamente induzir ou tentar induzir atitudes violentas nos locais onde estiverem acontecendo atividades promovidas pelo Clube;
- b) Deixar de pagar a mensalidade durante três meses consecutivos e não atender a compromissos assumidos com a tesouraria;
- c) For condenado pelos Tribunais do país, por crimes contra a honra, a vida e a propriedade;
- d) Por seu mau comportamento, dentro ou fora do recinto do Clube, venha a prejudicar seus interesses;
- e) Comprometer o bom nome do Clube e promover a sua ruína social pela discórdia entre os seus Associados;
- f) Extraviar ou danificar qualquer objeto ou utensílio do Clube e, uma vez provada a sua culpabilidade, recusar-se ao pagamento arbitrado pela diretoria;
- g) Tendo sido suspenso três vezes, reincidir na mesma falta;
- h) Cometer qualquer outro delito não previsto nestes Estatutos, e a juízo do Conselho Deliberativo.

Art. 16 - Será punido pela Diretoria, com as penas de observação ou suspensão até 90 dias, conforme a gravidade da falta, o Associado:

- a) Que infringir as disposições dos presentes Estatutos ou Regulamentos do Clube;
- b) Que desrespeitar os membros da Diretoria ou de outros poderes do Clube;
- c) Que faltar com as ordens de seus superiores;





- d) Que faltar com a devida correção nas festas, nas sessões ou quaisquer outras reuniões sociais ou culturais do Clube;
- e) Que propuser para Associado, com reconhecida má fé, pessoas indignas.

Art. 17 - O Associado suspenso não fica isento do pagamento de sua mensalidade sendo-lhe, entretanto, vedado a entrada na sede e locais de realização de eventos sociais ou culturais, enquanto durar a pena.

#### Capítulo IV

##### Da Assembléia Geral

Art. 18 - A Assembléia Geral, composta por todos os Associados quites com a Tesouraria, maiores de 18 anos, se reunirá, ordinariamente, na Primeira quinzena do mês de março, com o fim de eleger e empossar a Diretoria e o Conselho Deliberativo, observado o disposto no art. 9º do presente Estatuto.

Art. 19 - A Assembléia Geral será convocada pelo Presidente, por intermédio da imprensa ou de avisos pessoais, com a antecedência de três dias, extraordinária ou ordinariamente, e extraordinariamente por, no mínimo, um quinto dos associados em condições de nela participar, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

Art. 20 - A Assembléia Geral ficará legalmente constituída, em primeira convocação, com a presença de dois terços dos Associados e, em Segunda convocação 30 minutos depois, com metade mais um de seus Associados e, em terceira convocação, decorridos mais 30 minutos, com qualquer número de Associados.

Art. 21 - A reunião da Assembléia será sempre presidida pelo Presidente do Clube, ou seu substituto legal.

Art. 22 - A Ata da Assembléia Geral será assinada pelo Presidente e Secretário.

Art. 23 - Ao proceder a eleição por voto secreto, será feita a chamada dos Associados, por ordem de assinatura do livro de presença, os quais irão colocando na urna as chapas com os nomes votados.

§ 1º - Serão eleitos para a Diretoria a chapa que obtiver maioria de votos, sendo os casos de empate entre as chapas decidido por prioridade de matrícula e persistindo o empate, pela idade do candidato a Presidente, sendo eleito o mais idoso.

§ 2º - Serão eleitos para membros efetivos do Conselho Deliberativo os 20 Associados que obtiverem maioria de votos, e serão considerados suplentes os 10



subseqüentemente menos votados, sendo os casos de empate decididos por prioridade de matrícula e persistindo o empate, pela idade dos Associados, sendo eleitos os mais idosos.

§ 3º - A Assembléia Geral funcionará com votos de presença, vedado o voto por procuração.

§ 4º - As eleições poderão ser feitas por aclamação, quando assim entender a Assembléia.

Art. 24 - Após a apuração, o Presidente da Assembléia Geral, proclamará os eleitos que se considerarão desde logo empossados, extinguindo-se neste momento os mandatos anteriores.

Art. 25 - As decisões da Assembléia Geral serão tomadas por maioria de votos.

Art. 26 - Além da finalidade expressa no art. 18, a Assembléia Geral tem atribuições para:

- a) avaliação e prestação de contas da Diretoria;
- b) para alterações estatutárias;
- c) destituir, por motivos plenamente justificados, os Dirigentes;
- d) eleger o Conselho Comunitário;
- e) resolver sobre a dissolução do Clube.

Parágrafo Único - Para os fins constantes deste artigo, a Assembléia Geral não poderá deliberar sem a presença de dois terços dos Associados quites, exigindo-se, ainda, voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta de seus associados, ou com, pelo menos, de um terço nas convocações seguintes.

## Capítulo V

### Do Conselho Deliberativo

Art. 27 - O Conselho Deliberativo é composto de 20 (vinte) membros efetivos e 10 (dez) suplentes, maiores de 18 anos, brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez (10) anos, eleitos pela assembléia Geral para um mandato coincidente com o da diretoria.

§ 1º - O Conselho Deliberativo será constituído, no mínimo, de um terço de associados contribuintes.



§ 2º - Pelo menos dois terços dos membros do Conselho Deliberativo devem ser de brasileiros natos.

§ 3º - As vagas que se derem, por qualquer causa, na vigência do triênio, serão preenchidas pelos suplentes, na ordem da votação; sendo resolvidos os casos de empate de acordo com disposto no § 1º do art. 25.

Art. 28 - O Conselho Deliberativo se reunirá ordinariamente convocado pela Diretoria, na segunda quinzena de março para eleição do Conselho Fiscal, e empossar seus membros e tomar conhecimento do relatório e contas apresentadas pela Diretoria que terminou o mandato, e respectivo parecer do Conselho Fiscal, antes do seu encaminhamento à Assembléia Geral.

§ 1º - Depois de esgotada a matéria da "ordem do dia", o Conselho Deliberativo, por proposta de um dos seus membros aprovada pela maioria, poderá tratar de qualquer outro assunto de interesse do clube.

§ 2º - O Conselho Deliberativo deverá ser convocado pela Diretoria com antecedência mínima de três dias, por intermédio da imprensa ou de avisos impressos, mediante recibo.

Art. 29 - A reunião do Conselho Deliberativo será sempre presidida pelo Presidente do Clube, ou seu substituto legal.

Art. 30 - O Conselho Deliberativo funcionará na hora marcada, com a maioria de seus membros, e, 30 minutos depois, com o mínimo de sete membros.

Art. 31 - As resoluções do Conselho Deliberativo serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes.

Art. 32 - As eleições para os cargos do Conselho Fiscal serão feitas por escrutínio secreto, sendo eleitos os que obtiverem maioria de votos. Os casos de empate serão resolvidos por escrutínio, no qual somente se votará nos candidatos empatados. Havendo novo empate, a prioridade na matrícula de Associados decidirá. Persistindo o empate será considerado eleito o mais idoso.

Parágrafo Único - A eleição poderá ser feita por aclamação, se assim entender a maioria do Conselho Deliberativo.

Art. 33 - Ao proceder-se a eleição, será feita pelo Secretário a chamada dos presentes por ordem de assinatura no livro de presença do Conselho Deliberativo, os quais irão depositando na urna as respectivas cédulas.

Art. 34 - A Ata do Conselho Deliberativo será assinada pelo Presidente e pelo Secretário, bem como pelos escrutinadores, quando houver eleição.



Art. 35 - As reuniões extraordinárias do Conselho Deliberativo serão convocadas pelo Presidente, sempre que se tornarem necessárias, podendo a iniciativa partir de, pelo menos, vinte Associados quites, ou de própria maioria do conselho.

Art. 36 - São atribuições do Conselho Deliberativo:

- a) Empossar o Conselho Fiscal, bem como preencher as vagas que se derem durante o ano social;
- b) Estudar e discutir propostas de reformar o Estatuto do Clube que deverá ser aprovada pela Assembléia Geral;
- c) Resolver sobre os casos omissos;
- d) Aprovar a receita e a despesa anual do Clube;
- e) Cumprir e fazer cumprir as leis, regulamentos e decisões das entidades superiores;
- f) Administrar o Clube em caso de demissão coletiva da Diretoria, providenciando para eleger e empossar a nova Diretoria no prazo de 30 dias;
- g) Recomendar a destituição da Diretoria à Assembléia Geral, quando, em sessão especial convocada e com a presença da maioria de seus membros, julgar que ela não desempenha as suas funções de acordo com os Estatutos e Regulamentos do Clube, contrariando os seus interesses e traindo o mandato que lhe foi outorgado.

Art. 37 - Nas sessões do Conselho Deliberativo será observada a seguinte ordem dos trabalhos:

- a) Leitura e discussão da ata anterior;
- b) Leitura do expediente;
- c) Discussão e votação da "ordem do dia".

## Capítulo VI

### Da Diretoria

Art.38 - O Clube será administrada por uma Diretoria composta exclusivamente de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos, maiores de 18 anos, que será eleita a cada dois anos pela Assembléia Geral, na segunda quinzena de março, e empossada imediatamente.

Art. 39 - A Diretoria comportar-se-á de: Presidente, Vice-presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor de Eventos.

Art. 40 - A Diretoria administrará o Clube de acordo com os Estatutos e com as leis e regulamentos das entidades superiores.



Art. 41 - Compete à Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e bens do Clube, nomear comissões e, promover por todos os meios o seu engrandecimento;
- b) Orçar, regular e autorizar as despesas do Clube bem como a receita;
- c) Criar e organizar departamentos, sempre de acordo com as leis e regulamentos das entidades superiores;
- d) Decidir sobre as propostas para a admissão de Associados;
- e) Organizar e modificar, sempre que houver conveniência, os regulamentos internos;
- f) Apresentar ao Conselho Deliberativo, um relatório completo de sua gestão, submetendo-o preliminarmente, ao Conselho Fiscal, que deve examiná-lo devidamente, lavrando seu parecer, que será discutido pelo Conselho Deliberativo, juntamente com o relatório e a prestação de contas e votado pela Assembléia Geral;
- g) Apresentar ao Conselho Deliberativo o nome dos Associados ou pessoas estranhas o Clube que mereça, título de sócio benemérito;
- h) Reprender, suspender, eliminar ou expulsar todo e qualquer Associado que mereça tais penas, dando-lhe pleno direito de defesa;
- i) Conceder licença aos membros, quando por motivos justificados, até o máximo de três meses;
- j) Reunir-se, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que for necessário, e, neste último caso, por convocação do Presidente ou solicitação assinada por três de seus membros;
- k) Guardar sigilo dos assuntos tratados em sessão, quando de caráter reservado;
- l) Cumprir e fazer cumprir as decisões, leis e regulamentos emanados dos Poderes e Entidades Superiores.

Art. 42 - As resoluções da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes às sessões.

Art. 43 - A Diretoria estará legalmente constituída com presença de três de seus membros.

Art. 44 - A Diretoria deverá prestar todos os esclarecimentos necessários ao Conselho Fiscal, fornecendo-lhe todos os documentos e exames de livros, a fim de que o mesmo possa cumprir as suas atribuições.

Art. 45 - Todas as resoluções tomadas pela Diretoria deverão constar da respectiva Ata, que será assinada pelo Presidente e Secretário, podendo todos os membros presentes à reunião, querendo, assinar o livro de presença.

Art. 46 - Será observada a seguinte ordem de trabalho da Diretoria:



- a) Leitura e discussão da ata anterior;
- b) Leitura e expediente;
- c) Assuntos a serem tratados.

Art. 47 - Perderá o direito ao cargo:

- a) Aquele que, uma vez eleito ou nomeado e notificado, não entrar em exercício dentro de trinta dias, contados da data do aviso, salvo motivo justificado;
- b) O membro que, sem motivo justificado, faltar a cinco reuniões consecutivas, uma vez prevenido por ofício, após a quarta falta;
- c) Que demonstrar incompetência ou cometer grave irregularidade no exercício de seu cargo.

Art. 48 - Compete ao Presidente, que é o poder executivo do Clube:

- a) Executar os atos administrativos do Clube;
- b) Assumir a iniciativa da divulgação dos atos administrativos do Clube;
- c) Convocar e presidir as sessões da Diretoria, com direito apenas a voto de desempate;
- d) Presidir as sessões da Assembléia Geral e do Conselho Deliberativo;
- e) Representar o Clube em suas relações externas e em juízo, podendo também, designar outro representante;
- f) Assinar a correspondência dirigida às entidades superiores;
- g) Prestar à Diretoria, aos Conselhos e à Assembléia Geral as informações que lhe foram solicitadas;
- h) Rubricar todos os livros da Secretaria e Tesouraria;
- i) Proclamar o resultado das deliberações tomadas em sessão e assinar, com o Secretário, as atas dos trabalhos, depois de aprovadas;
- j) Sancionar, com a sua rubrica, todos os documentos e despesas autorizadas e autorizar;
- k) Assinar os diplomas, contratos, procurações e demais papéis que importam em responsabilidade;
- l) Assinar, em conjunto com o tesoureiro, cheques e demais documentos que sejam referentes à movimentação financeira do clube;
- m) Passar a Presidência ao seu substituto legal quando estiver impedido de exercer o cargo por qualquer motivo;
- n) Resolver "ad referendum" da Diretoria, assuntos urgentes.

Art. 49 - Ao Vice-presidente compete:

- a) Substituir o Presidente em seus impedimentos temporários;
- b) Auxiliar o Presidente no que for necessário.

Art. 50 - Compete ao Secretário:



- a) Superintender os serviços gerais da Secretaria;
- b) Redigir as atas das sessões da Diretoria e assiná-las, juntamente com o Presidente;
- c) Organizar e assinar com o Presidente, quando for o caso, a correspondência e notas oficiais do Clube;
- d) Organizar e ter em boa ordem o arquivo do Clube;
- e) Proceder, em sessão, à leitura das atas e do expediente;
- f) Receber toda a correspondência do Clube, providenciando, junto ao Presidente, sobre o seu pronto despacho;
- g) Requisitar ao Tesoureiro, com rubrica do Presidente, tudo quanto seja necessário para o expediente da Secretaria;
- h) Ter em boa ordem, e sob sua guarda, a biblioteca do Clube;
- i) Apresentar à Diretoria, no fim da gestão, um demonstrativo do movimento da Secretaria, para a organização do relatório anual;
- j) Comunicar aos novos Associados, dentro do prazo de oito dias, a sua admissão;
- k) Substituir transitoriamente o Presidente, no impedimento ou falta do Vice-presidente.

**Art. 51 - Compete ao Tesoureiro:**

- a) Superintender os serviços gerais da Tesouraria;
- b) Assinar, em conjunto com o presidente, cheques e demais documentos que sejam referentes à movimentação financeira do clube;
- c) Ter em boa ordem, e feita com clareza, a escrituração do Clube, de maneira que possa fazer fé em juízo ou fora dele;
- d) Arrecadar a receita geral do Clube;
- e) Fazer todos os pagamentos de despesas gerais do Clube mediante documentação rubricada pelo Presidente;
- f) Apresentar mensalmente à Diretoria o balancete do caixa, e anualmente o balancete anual e o demonstrativo das contas da receita e da despesa, a fim de serem apresentados juntamente com o relatório da Diretoria, aos órgãos competentes;
- g) Organizar e apresentar em sessão da Diretoria, para os devidos fins, uma relação dos Associados em atraso;
- h) Dirigir a fiscalização das portas ou portões nos dias de festividades;
- i) Facilitar em tudo o que for necessário aos membros no desempenho das suas funções;
- j) Propor à Diretoria as medidas que julgar convenientes para facilitar a arrecadação e aumentar as rendas do Clube;
- k) Recolher a um estabelecimento de crédito qualquer quantia em seu poder;
- l) Substituir transitoriamente o Presidente no impedimento ou falta do Vice-presidente e do Secretário.

**Art. 52 - A Tesouraria adotará para a sua contabilidade as normas que forem estabelecidas pelas entidades superiores.**



Art. 53 - O Tesoureiro, sendo o depositário dos haveres do Clube, responderá civilmente pelos mesmos, de acordo com a lei.

Art. 54 – Compete ao Diretor de Eventos:

- A) Propor à Diretoria e ter sob sua responsabilidade a grade de programação da Rádio Comunitária;
- b) Propor à Diretoria o calendário anual de eventos, bem como a realização de atividades não previstas sempre que houver possibilidade de promoção do Clube e/ou arrecadação de fundos;
- c) Supervisionar os eventos realizados pelo Clube e garantir o bom andamento dos mesmos;
- d) Organizar e apresentar à Tesouraria a previsão de despesas dos eventos, bem como solicitar a fiscalização da bilheteria nos eventos onde houver venda de ingressos ou qualquer outra forma de arrecadação de fundos;
- e) Propor à Diretoria as medidas que julgar convenientes para facilitar a realização de eventos de interesse do Clube;
- f) Substituir transitoriamente o Presidente no impedimento ou falta do Vice-presidente, do Secretário e do Tesoureiro.

## Capítulo VII

### Do Conselho Fiscal

Art. 55 - O Conselho Fiscal será composto de três membros, maiores de 18 anos, todos brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez (10) anos.

Art. 56 - O Conselho Fiscal será eleito, com mandato coincidente com o da diretoria, pelo Conselho Deliberativo, e empossado imediatamente.

Art. 57 - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Reunir-se, ordinariamente, de seis em seis meses e extraordinariamente quando necessário, mediante convocação da Assembléia Geral e Conselho Deliberativo, do Presidente do Clube, de 2/3 dos Associados quites ou por iniciativa de seus próprios membros;
- b) Fiscalizar a Contabilidade do Clube e os atos administrativos que se relacionarem com as finanças do Clube;
- c) Convocar o Conselho Deliberativo, quando ocorrer motivos graves e urgentes;
- d) Examinar em qualquer época, sempre que julgar necessário, o estado do livro Caixa, da escrituração do Caixa e da escrituração do Clube;
- e) Dar parecer sobre balanço, a prestação de contas e o relatório anual da Diretoria, apresentado ao Conselho Deliberativo.





Parágrafo Único - Para cumprimento do disposto no presente Art., serão franqueados ao Conselho os livros e documentos que forem requisitados.

## Capítulo VIII

### Do Conselho Comunitário

Art. 58 - O Conselho Comunitário, será composto por, pelo menos, cinco membros de entidades locais diferentes, maiores de 18 anos, brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez (10) anos, indicados pelo conselho deliberativo, com mandato coincidente com o da diretoria, com poderes de fiscalização da grade de programação da emissora e o seu conteúdo, para que atenda à legislação vigente e aos preceitos de moral e dos bons costumes.

## Capítulo IX

### Disposições Gerais

Art. 59 - O Clube poderá ser dissolvido somente por motivo de dificuldades insuperáveis, por deliberação de uma Assembléia Geral Extraordinária, convocada expressamente para esse fim e composta de, pelo menos, dois terços de Associados quites, de acordo com artigo 26 e seu parágrafo único.

Parágrafo Único - Resolvida a dissolução e depois de pagos os débitos do Clube, reverterão os seus bens patrimoniais em benefício de uma Instituição, congênere, a critério da Assembléia Geral.

Art. 60 - O patrimônio do Clube será ilimitado e constará de:

- a) Bens móveis, imóveis e semoventes que possua ou venha a possuir, doados ao Clube ou por ela adquiridos;
- b) Títulos de renda que possua ou venha possuir.

Art. 61 - O Clube terá um regulamento interno para os deveres, direitos, jogos e divertimento dos Associados, elaborado pela Diretoria e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Art. 62 - As funções de direção do Clube não poderão ser, de modo algum, remuneradas.

Art. 63 - As chapas apresentadas terão de ser previamente homologadas pelo Conselho Deliberativo.



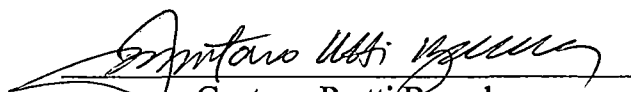
Art. 64 - A Assembléia Geral exercerá provisoriamente as funções inerentes ao Conselho Deliberativo, até que o quadro social do Clube seja composto por 200 (duzentos) ou mais Associados maiores de 18 (dezoito) anos.

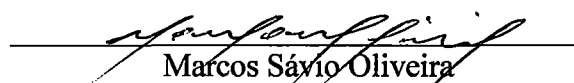
Art. 65 – O Conselho Comunitário será criado imediatamente, quando da concessão pelo poder competente, da autorização de operação da Rádio Comunitária.

Art. 66 – Em virtude da alteração do presente estatuto, as eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal do Clube do Rock, para o Biênio 2005/2006, será, excepcionalmente, realizada em Assembléia Geral Eleitoral a ser realizada na segunda quinzena do mês de abril de 2005, ficando automaticamente prorrogado o mandato da atual Diretoria e Conselho Fiscal até a data da referida eleição.

Art. 67 – Os presentes Estatutos entrarão em vigor na data de sua aprovação pelo órgão competente, a título precário, e, em caráter definitivo, depois de registrado no cartório do Registro das Pessoas Jurídicas, na forma da lei.

Colatina (ES), 26 de março de 2005.

  
Gustavo Pretti Barcelos  
Presidente

  
Marcos Sávio Oliveira  
Secretário

APROVADO NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 26/03/2005.

**CARTÓRIO MOACYR DALLA**  
**1º OFÍCIO DE COLATINA**  
**REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**  
*Oficial - Dr. Moacyr Dalla Júnior*  
*Substitutos - Dr. Bruno Brunow Dalla*  
*Dr.ª Danielle Brunow Dalla*

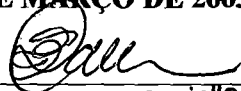
**AVERBAÇÃO**

**AVERBADO** sob nº 05, à margem do (s) Registro (s)

N.º (s) 1.127 do (s) Livro (s) A-1.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina (ES), 31 DE MARÇO DE 2005.

  
Dr. Moacyr Dalla Júnior **Danielle Brunow Dalla**  
Oficial OFICIALA SUBSTITUTA  
CARTÓRIO 1º OFÍCIO-COLATINA  
dandalla@zipmail.com.br

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

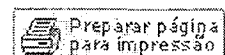
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.429.787/0001-62</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>27/03/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLUBE DO ROCK</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO</b>			
LOGRADOURO <b>R CABOCLO BERNARDO</b>	NÚMERO <b>90</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>29.700-370</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA CECILIA</b>	MUNICÍPIO <b>COLATINA</b>	UF <b>ES</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **4/4/2007** às **19:18:05** (data e hora de Brasília).

Voltar



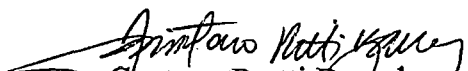
A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)


11127


CARTÓRIO MOACYR DALLA  
1.º OFÍCIO DE COLATINA - E.S.  
Dr. Moacyr Dalla Junior  
Substituto: Dr. Paulo Brum de D...

**Ata da Assembléia Geral Ordinária de Eleição de Diretoria, Conselho Fiscal e Aprovação de Contas do Clube do Rock.** Aos trinta (30) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dois (2002), no Bar Chopin, situado no bairro de Esplanada, nesta cidade de Colatina (ES), às 15 horas, reuniram-se os que assinam o livro próprio de presenças, sob a presidência do Sr. Paulo César Rubini, com a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação das contas do exercício de 2001 da atual diretoria; 2) Eleição da nova diretoria e do novo conselho fiscal; 3) Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal eleitos; e 4) Demais assuntos de interesse dos associados. Dando início aos trabalhos, o senhor presidente convidou a mim, Pergentino de Vasconcelos Junior para secretariar os trabalhos e em seguida fez uma explanação sobre as realizações da atual Diretoria no ano de 2001. A seguir falou o Sr. Wilson Lempê Filho discorrendo sobre os eventos realizados e das dificuldades encontradas durante o ano que passou. A seguir o senhor presidente submeteu a apreciação da Assembléia o parecer do Conselho Fiscal sobre as contas da atual diretoria e os respectivos documentos que, depois de devidamente examinados e de alguns esclarecimentos feitos pelo Sr. Presidente, foi aprovado por unanimidade. Dando seqüência aos trabalhos foi feita a apresentação da chapa única a ser encaminhada para votação. Após o encaminhamento, os candidatos da única chapa concorrente foram eleitos por aclamação e a nova Diretoria ficou assim constituída: Presidente: Gustavo Pretti Barcelos; Vice-presidente: Miguel Ângelo Pandini; Secretário: Pergentino de Vasconcelos Junior; Tesoureiro: Laudimar Rodrigues de Lima e Diretor de Eventos: Wilson Lempê Filho. A seguir foi procedida a eleição do Conselho Fiscal que ficou assim constituído: Paulo César Rubini, Moacyr Dalla Júnior e Domingos Geraldo Liberato. Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal foram eleitos para o mandato de três (3) anos, com término previsto para 30/03/2005, permanecendo os mesmos em suas funções até a realização da primeira Assembléia Geral após aquela data, e tomaram posse imediatamente. Logo após a posse, o Sr. Paulo César Rubini passou a presidência dos trabalhos ao Presidente do Clube do Rock, recém eleito, Sr. Gustavo Pretti Barcelos que, em seguida agradeceu a todos e, rapidamente, apresentou a proposta de trabalho da nova diretoria. Em seguida, franqueou o uso da palavra aos demais associados. Como nada mais houvesse a ser tratado, suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reiniciada a reunião, lida e aprovada esta ata, o senhor presidente declarou encerrados os trabalhos desta Assembléia Geral Ordinária do Clube do Rock.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Colatina (ES), 30 de março de 2002.

  
Gustavo Pretti Barcelos  
Presidente

  
Pergentino de Vasconcelos Junior  
Secretário

CARTÓRIO MOACYR DALLA  
1.º OFÍCIO DE COLATINA - E.S.  
Tabelião: Dr. Moacyr Dalla Junior  
Substituto: Dr. Paulo Brum de D...  
22 ABR 2002  
Reconhece verdadeira(s) a(s) firma(s) assina-  
ladas com este sinal Público. Dou fé  
Colatina, \_\_\_\_\_ da verdade.  
Em test.º   
Tabelião

**CARTÓRIO MOACYR DALLA**  
**1º OFÍCIO DE COLATINA**  
**REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**  
**COLATINA - ESPÍRITO SANTO**  
*Oficial - Dr. Moacyr Dalla Júnior*  
*Substituto - Dr. Bruno Brunow Dalla*  
*Danielle Brunow Dalla*

**AVERBAÇÃO**

**N.º 01, AVERBADO à margem do (s) Registro (s) N.º**  
**(s) 1.127 do (s) Livro (s) A-I.**

O referido é verdade e dou fé.  
**Colatina (ES), 25 DE ABRIL DE 2.002.**

\_\_\_\_\_  
**Dr. Moacyr Dalla Júnior**  
**Oficial**

**CARTÓRIO MOACYR DALLA**  
**1.º OFÍCIO DE COLATINA**  
 Tabelião  
*Dr. Moacyr Dalla Júnior*  
 Substituto  
*Dr. Bruno Brunow Dalla*  
**COLATINA - ESP. SANTO**  
**TEL : 200-7125**

**COLATINA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
**Registro de Pessoas Jurídicas**  
 Colatina - ES  
 Oficial: Dr. Moacyr Dalla Júnior  
 Substitutos: Dr. Bruno Brunow Dalla  
 Drª Danielle Brunow Dalla

**CERTIDÃO**

**Averbado sob nº 1/1.127 do Livro, A-I em 25/04/2002.**  
 A presente certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do art. 19 da Lei nº 6.015/73, confere com o original deste registro.  
 O referido é verdade e dou fé.  
 Colatina (ES), 09 de abril de 2007

\_\_\_\_\_  
 Oficial

EMOLUMENTOS						
Tabela	Item	Letra	Valor	Funepj	Farpen	Total
3	I	A	6,10	0,61		6,71
3	I	B	2,44	0,24		2,68
3	II		3,16	0,31		3,47
3	III		1,22	0,12		1,34
3	IV		2,44	0,24		2,68
3	V	B	1,22	0,12		1,34
3	IX		3,16	0,31		3,47
			19,74			21,69

Total Geral: R\$ 21,69 (vinte e um reais, sessenta e nove centavos).  
 Colatina (ES), 09 de abril de 2007

\_\_\_\_\_  
 Oficial/Tabelião



Sancionada Ben  
n.º 5.353, de 14 de  
agosto de 2007



001  
DATA 05/11/07  
RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2007

## PROCESSO

Nº 1686/2007

Interessado: Projeto de Lei nº 92/2007  
Deixadores Sergio Meneguelli e Luiz A. Misad

Assunto: Declara de utilidade Pública  
o "Clube do Rock" de Colatina

### AUTUAÇÃO


Aos primeiro dias do mês de  
Novembro do ano de dois mil e sete


autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.


### Ata da Assembléia Geral Eleitoral e Aprovação de Contas do clube do Rock

Aos dezesseis (16) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e cinco (2005), na sede do Clube na Rua Caboclo Bernardo, 90-nesta cidade de Colatina, a partir das 16 horas, reuniram-se os que assinam o livro próprio de presenças, sob a presidência do Sr. Gustavo Pretti Barcellos, com a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação das contas do exercício de 2004 da atual diretoria; 2) Eleição da nova diretoria e do novo conselho fiscal; 3) Posse da diretoria e do Conselho Fiscal eleitos; e 4) Demais assuntos de interesse dos associados. Dando início aos trabalhos, o senhor presidente convidou a mim, Marcos Sávio Oliveira para secretariar os trabalhos e em seguida fez uma explanação sobre as realizações da atual diretoria no triênio. A seguir falou o Sr. Wilson Lempê Filho discorrendo sobre as realizações sobre os eventos realizados e da impossibilidade de mais realizações em virtude da atual conjuntura econômica por que passa o país. A seguir o sr. Presidente submeteu a apreciação da assembléia o parecer do Conselho Fiscal sobre as contas da atual diretoria e os respectivos documentos que, depois de devidamente examinados e de alguns esclarecimentos feitos pelo sr. Laudimar Rodrigues de Lima, foi aprovado por unanimidade. Dando sequência aos trabalhos foi feita a apresentação da chapa única a ser encaminhada para votação. Após o encaminhamento, os candidatos da chapa única concorrente foram eleitos por aclamação e a nova diretoria ficou assim constituída: Presidente: Carlos Franz Benz; Vice-presidente: Wilson Lempê Filho; Secretário: Marcos Sávio Oliveira; Tesoureiro: Laudimar Rodrigues de Lima; e Diretor de Eventos: Márcio Reis Foletto. A seguir foi procedida a eleição do Conselho Fiscal que ficou assim constituído: Gustavo Pretti Barcellos, Miguel Pandini e Gatás Carone. Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal foram eleitos para o mandato de dois (2) anos, com término previsto para Segunda quinzena de março de 2007, permanecendo os mesmos em suas funções até a realização da primeira Assembléia Geral após aquela data, e tomaram posse imediatamente. Logo após a posse o Sr. Presidente Gustavo Pretti Barcellos passou a presidência dos trabalhos ao Presidente do Clube do Rock, recém eleito, Sr. Carlos Franz Benz que em seguida agradeceu a todos e rapidamente apresentou a proposta de trabalho da nova diretoria. Em seguida franqueou o uso da palavra aos demais associados. Como nada mais houvesse a ser tratado, suspendeu a reunião pelo tempo necessário a lavratura desta ata. Reiniciada a reunião, lida e aprovada esta ata, o senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos desta Assembléia Geral Eleitoral e Aprovação de contas do Clube do Rock.

Colatina (ES), 16 de abril de 2005.

  
Carlos Franz Benz  
Presidente

  
Marcos Sávio Oliveira  
Secretário

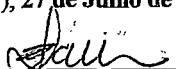
  
Wilson Lempê Filho



**CARTÓRIO MOACYR DALLA**  
**1º OFÍCIO DE COLATINA**  
**REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**  
*Oficial - Dr. Moacyr Dalla Júnior*  
*Substitutos - Dr. Bruno Brunow Dalla*  
*Drª Danielle Brunow Dalla*

**AVERBAÇÃO**

**AVERBADO** sob nº **06**, à margem do (s)  
Registro (s) n.º (s) **1.127** do (s) Livro (s) **A-I**.  
O referido é verdade e dou fé.  
Colatina (ES), 27 de Julho de 2005.

  
Dr. Moacyr Dalla Júnior

Oficial  
Danielle Brunow Dalla  
OFICIALA SUBSTITUTA  
CARTÓRIO 1º OFÍCIO-COLATINA  
dandalla@zipmail.com.br





Fundado em 24 de março de 2001

Rua Caboclo Bernardo n.º 90, bairro Santa Cecília

29700-370 – Colatina – ES

CNPJ n.º 04.429.787/0001-62

Em Breve Clube do Rock FM COMUNITÁRIA – Canal 285 – 104,9 MHz

Registro de Presenças da Assembléia Geral Eleitoral e Aprovação de Contas  
do Clube do Rock – Realizada em 14 de abril de 2007

Associados em Situação Regular

ORD	NOME	ASSINATURA
- 1-	Alfeu Ribeiro de Oliveira Filho	
X 2-	Bianca Brunow Dalla	
3-	Breno de Vasconcelos	
+ 4-	Bruno Brunow Dalla	
5-	Carlos Franz Benz	
- 6-	Gatas Carone Junior	
7-	Gustavo Pretti Barcelos	
8-	Laudimar Rodrigues de Lima	
- 9-	Marcio Reis Foletto	
- 10-	Marcos Sávio Oliveira	
11-	Maria Jose Rossi de Vasconcellos	
12-	Miguel Ângelo Pandini	
+ 13-	Moacyr Dalla Junior	
14-	Pergentino de Vasconcelos Junior	
15-	Wilson Antonio Lempe Filho	



Fundado em 24 de março de 2001

Rua Caboclo Bernardo n.º 90, bairro Santa Cecília

29700-370 – Colatina – ES

CNPJ n.º 04.429.787/0001-62

Em Breve Clube do Rock FM COMUNITÁRIA – Canal 285 – 104,9 MHz

### **Breve Histórico**

Num sábado, há algum tempo, um grupo de amigos *elegeru* um local na cidade para se reunir e reviver o gênero musical que embalou sua adolescência, o velho e bom Rock and Roll. Essa foi a gênese do movimento que deu origem ao **Clube do Rock**.

A partir dessa idéia e, principalmente, da preferência comum pela *Trilha Sonora* da adolescência desse grupo, e da evolução do Rock, houve uma adesão natural das gerações mais jovens e dessa *troca idéias* brotou uma nova sintonia com o som que se ouve atualmente. Essa diversidade é a essência que norteia o ideal do grupo e une a todos, os torna iguais. Isso mesmo: por mais paradoxal que possa parecer, o lema que defendem e a atitude que exercitam é o da “*Igualdade na Diversidade*”.

Os primeiros encontros aconteceram no final de setembro e início de outubro de 2000. Oficialmente, entretanto, o Clube foi fundado em 24/03/2001. É uma **associação civil, comunitária, sem fins lucrativos, composta de número ilimitado de associados, apartidária, sem distinção de nacionalidade, de culto e de sexo**, devidamente registrada no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas da Comarca de Colatina (ES), sob nº 1.127 do Livro A-I, que conta com diretoria devidamente eleita, está com processo eleitoral deflagrado, culminando com eleição no dia 14/04/2007.

As finalidades estatutárias da associação são as seguintes:

1. prestar Serviço de Radiodifusão, especialmente a execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária, em conformidade com a Legislação vigente e, especificamente, com a de Radiodifusão Comunitária, cujo responsável pela grade de programação está definida no estatuto do Clube;
2. proporcionar a difusão da cultura em geral e, em particular, da manifestação musical, especialmente o ROCK, podendo, ainda, realizar reuniões e promover atividades de entretenimento de caráter social e cultural;
3. proporcionar à comunidade beneficiada, de forma a:
  - a) dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
  - b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
  - c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
  - d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;



Fundado em 24 de março de 2001

Rua Caboclo Bernardo n.º 90, bairro Santa Cecília

29700-370 – Colatina – ES

CNPJ n.º 04.429.787/0001-62

Em Breve Clube do Rock FM COMUNITÁRIA – Canal 285 – 104,9 MHz

- e) possibilitar, da forma mais acessível possível, a capacitação dos cidadãos para o exercício do direito de expressão.

Ao longo de sua existência, o Clube do Rock tem atuado no apoio de vários eventos, lançamento de discos de várias bandas e, principalmente, em campanhas de Prevenção ao Uso de Drogas.

Para citar alguns dos artistas que tiveram o lançamento de seus CD's e shows apoiados pelo Clube do Rock, enumeramos:

- 1 - Fabio Mattos;
- 2 - Scaramanga;
- 3 - Felipe e a Moral;
- 4 - Poison God.

Desde sua fundação até os dias atuais o Clube do Rock tem realizado eventos para marcar o 13 de JULHO (comemorado como o **DIA MUNDIAL DO ROCK**, data que teve origem há vinte e dois anos, quando da realização do *BAND AID*, concerto beneficente organizado por Bob Geldof para arrecadar fundos destinados ao combate à fome na África. Realizado simultaneamente em Londres – Inglaterra, e na Filadélfia - Estados Unidos).

Só para citar os últimos eventos apoiados, o Clube se fez presente no FestRock de 2006, nos I e V Encontros de Motoclubes e Motociclistas e I e II Colatina Rock 2006 (FESTIVAL ESTADUAL DE ROCK).

O Clube tem feito, também, de forma sigilosa, distribuição de presentes, por ocasião do Natal, a crianças carentes da comunidade de Santo Afonso, município de João Neiva, e da Casa do Menino de Colatina, em Colatina.

Esse é o Clube do Rock que se apresenta melhor a partir de agora. O Clube do Rock, como se pode perceber através desse breve histórico, ao longo de sua existência, tem ajudado a promover várias atividades em nossa cidade.

O Clube do Rock almeja fazer com que o Dia Mundial do Rock (13 de Julho) seja inserido no calendário Cultural de Colatina.

Colatina (ES), 04 de abril de 2007.

  
Carlos Franz Benz

PRESIDENTE



Clube do Rock  
Fundado em 24 de março de 2001

Em breve Clube do Rock  
FM Comunitária  
Canal 200 – 87,9 MHz

Nome	CPF	Identidade	Tit.de Eleitor	Endereço
Ademar Gonçalves das Candeias		507.450-ES		Rua 31 de março, 329, Santo Antonio - Colatina ES
Ademir Roque Siqueira	838.726.397-49			Rua D,nº 18,Aeroporto-Colatina-ES CEP- 29706204
Alcione Maria Costa Miller			27784514/90	Rua Valter Da Silva Abreu,nº 65,Maria Das Graças,Colatina-ES
Aldovando Borges Barcellos	014.487.737.88			Rua Pedro II,nº 308,Vila Nova,Colatina-ES-CEP- 29702-715
Alecio Cirilo		1.277.729-ES		Rua Frederico Seibert,nº 12,Santa Margarida-Colatina-ES CEP- 29700-810
Alexandre Geraldo Tononi	003.515.997.43	754.679-ES		Rua Travessa Rotary,nº 26,Centro-Colatina-ES- CEP- 29700-240
Alexsander do Vale		2.027.989-ES		Rua Heitor Torres Pereira, 84, Vista da Serra, Colatina - ES
Alexsandro Seglia	0888.144.57.19	1.705.102		Rua Santa Maria, nº 109,Centro- Colatina-ES- CEP-29700-000
Alice de Azevedo			312.239.14/57	Travessa Jose Arrebola , 150, Maria das Graças
Anario Ambrosio Filho	621.735.537.04	467.204		Av.Pedra Azul, 137, Vista da Serra - Colatina - ES
Anestor de Almeida	007.865.627-30			Travessa Jose Arrebola,s/n,Maria das Graças-Colatina-ES CEP- 29705-090
Anezio Francisco Sobrinho	478.495.767-72			Rua Santa Maria,nº129,*P 202,Centro-Colatina-ES CEP- 29700-200
Ângelo Vicente Scalfoni	813.350.167-91			Av.Silvio Avidos,nº1902/13,São Silvano-Colatina-ES CEP- 29706-010
Antonio Celio Nunes	904.043.787.49			Rua Paulo Rezende,nº 58,Operario,Colatina-ES-CEP- 29700-866
Antonio de Souza do Nascimento		1.313.385-ES		Rua Cariacica, São Marcos , Colatina- ES CEP: 29704-295
Antonio Gonçalves		156.802		Rua Fioravante Rossi,nº 323,São Silvano-Colatina-ES-CEP- 29703-810
Antonio Luiz Lazzari	317.058.129.53	1846710.ssp-pr		Loc-Colatina- ES ,S/N .CEP-29700-000-CP-208
Antonio Tadeu Vasconcellos Costa		347439-ES		Rua Ettore Dalmaschio,nº 191 ,Perto Do Lava Jato,Vila Nova-Colatina-ES CEP- 29700-000
Arlete Monteiro Correa		1.171.339-ES		Rua Pedra Azul 8, Vista da Serra Tucanos, Colatina - ES Cep:29708-170
Bento Tadeu Cuqueto		8.739.257		Falta Endereço
Bernardo Henrique Zache	1.171.663.117-00			Rua Afonso Schwuab, São Silvano, Colatina - ES CEP: 29703-180
Bernardo Henrique Zache	2.766.311.700	1171.754-ES		AV-Silvio Avidos,nº 600, São Silvano-Colatina-ES-CEP-29703-100
Bruno Brunow Dalla	070.643.887-66			Rua Getulio Vargas, s/n, 612, Colatina - ES, CEP: 29700-010
Camilo Antonio Polcheira	054.195.667-10	13.197.58-ES		ES CEP-29702-210
Carla Marchetti	075.749.617.27	1613421-ES		AV,Getulio Vargas, nº 305,Centro-Colatina -ES- CEP-29700-011
Carlos Alberto De Bortolo	359.396.997.15			200
Carlos Augusto Azevedo Silva	357.494.157-91			Rua Luiz Pretti Netto,nº 41,Vista Da Serra
Carlos Eduardo Delaqua Silva	099.301.797-55			São Braz, 0028, Nossa Senhor, 29701-440, Colatina - ES
Carlos Marcelo Pereira	532.496.076.49			Rua João da Mata ,599 apto 201, Maria Ismenia - Colatina - ES
Carlos Michel Zouain				CEP- 29705-080
Christiane De Oliveira Rozario	076.591.607.02			050
Christiane Gomes dos Santos		1945800-ES		Rua Antonio Baião, nº 294,N.S.Aparecida-Colatina- ES- CEP-29703-608
Claudimar Rodrigues de Lima	958.876.017-87			Operarios-Colatina-ES,nº 07-CEP-29701-130
Claudio Antonio Ramos		340.462		Rua Geraldo Perreira,nº 82,*P 8,Centro-Colatina-ES-CEP- 29700-130
Cleverson Hercilio Ancieri	070.857.217.07			Rua Adamastor Salvador,nº 395,*P 102,EDIFICIO Sheila II,Centro-Colatina-ES-CEP- 29700-050

CLUBE DO ROCK

R. Caboclo Bernardo, 90 – Sta. Cecília – Centro  
Cep: 29.700-730 – Colatina-ES



Clube do Rock  
Fundado em 24 de março de 2001

Em breve Clube do Rock  
FM Comunitária  
Canal 200 – 87,9 MHz

Daniela Cecila Gati	042.141.587-84			Av.Brasil,nº 2688,Maria Das Graças
Daniella Dalla Maestri	917.455.947.87	528.742		
Danielle Brunow Dalla	052.692.697-08	1.617.310		Rua Caboclo Bernado, Santa Cecília - Colatina - ES, CEP: 29700-370
Débora Barbieri Ferreira	196.055.797-15		225321614/14	Rua Xenocrates Calmon,nº 302,N.S.Aparecida-Colatina-ES,CEP-29703-150
Dejair Antonio Zanoni	475.038.827.00			Rua Nilvado G. Guimaraes,nº 413,Santa Monica,Colatina-ES
Delson Mariani		280.945-ES		Rua Pedra Azul 8, Vista da Serra Tucanos, Colatina - ES Cep:29708-170
Delzimar Rodrigues de Lima		345.302-ES		Rua B,nº 07,Operario-Colatina-ES CEP- 29701-030
Eder Baptista Zani	091.250.697.05	1.808.543-ES		Corrego Boa Vista,S/N,Corrego Boa Vista,Colatina-ES-CEP- 29700-000
Edilson Batista De Paula	470.934.987.87	340.226.ES		Rua Hilario Delacqua,nº 03,Centro-Colatina-ES-CEP- 29700-120
Edimar Ferreira Campanhole	020.022.247-30			Rua Giacomo Martinelli, 376, Santa Helena, Colatina - ES, CEP: 29705-150
Edna Goreti Simoneli	00.798.073.487.49	733.944-ES		Rua Joao Sfalcini,nº 80,Santo Antonio,Colatina-ES-CEP- 29704-050
Edson João Kuster	559.157.017.87	347.308.SSPES		AV. Brasil,nº 1.730,Maria das Graca-Colatina-ES-CEP-29705-100
Edson Riva	001.832.827.01	1.068.900		Rua Amelia Couto,nº 18,São Silvano,Colatina-ES-CEP- 29706-070
Edvaldo José Pereira dos Santos	717.844.977.20	54467-s/0002ctps		Rua Cassiano Castelo,nº 350, Centro- Colatina - ES- CEP- 29700-060
Elaine Chisté Coelho		1.264.045-ES		Rua Primeiro de Maio,nº 224,São Vicente-Colatina-ES CEP- 29700-490
Elaine Cristina Gomes Da Silva	71.553.397.850			Escadaria Ubaldo Correia,nº 27,São Vicente,Colatina-ES-CEP- 2970-052
Elber Quinellato Batista		1.513.395-ES		Rua José Lirio, 118, Honório Fraga
Eldson Ramos De Almeida	1.107.931.SSP.ES			Rua Carolina Gatti,nº 07,Res Vista Serra-Colatina-ES-CEP-29708-060
Eliana Gonçalves De Andrade	008.203.837.67			Rua Joaquim Lucas Sobrinho,nº 63,São Vincente,Colatina-ES-CEP- 29700-500
Elson Gonçalves Rodrigues	022.752.547-73			Rua Fabiano Silva,nº 87,Operario-Colatina-ES
Erica Maria Gregorio Rubim	101.577.397.40	1.357.393-SSPES		Rua Francisco Forzza,nº 10,Ayrton Senna,Colatina -ES-CEP- 29705.525
Eunice Cezar Jacinto	088.960.227-11			Falta o Endereço
Evelin Ramos De Almeida	093.351.717.35	1.795.396		Rua Carolina Gatti,nº 07,Res Vista Serra-Colatina-ES-CEP-29708-060
Evicasio Baptista	420.511.007.30			Rua Antonio Cherotto,nº114,São Vicente,Colatina-ES-CEP- 29700-400
Fabíola Guimarães Da Silva Alves	001.223.857.05			Rua Jose Barroso,nº 224,São Vicente,Colatina-ES-CEP- 29700-480
Fabricio Silva Martins	035.105.887-70	1.225.020		Av.Getulio Vargas, 612, Centro - Colatina - ES CEP: 29700-901
Fabricio Spelta De Souza	076.755.127.31	1.361.595		Rua Abilio Dos Santos Expedicionario,nº 70,Centro-Colatina-ES-CEP- 29700-070
Fernanda Marques Bragança	094.776.767.30			Rua Miguel Dalla,nº 155,Centro-Colatina-ES-CEP- 29700-100
Fernando Antonio Zanotelli	760.198.027.87			Rua Geraldo Pereira,nº 75,Centro-Colatina-ES- CEP- 29700-130
Fernando Cesar Almeida	258.435.166.87	244.474.ES		AV. Getulio Vargas, nº 12, Centro- Colatina-ES- CEP-29700-010
Franciane Ferreira de Souza	088.100.357-39			Rua Antônio Baião,nº 232,Aparecida-Colatina-ES
Gatas Carone Junior	317.662.267.87	175.214.SSPES		Rua Cassiano Castelo,nº 248, Centro- Colatina- ES- CEP- 29700-060
Geisa Regina Costa Pancieri Penitenti		1.104.814-ES		Rodovia Café DO,Nº 3880,Carlos Germano Naumann,Colatina-ES-CEP- 29705-200
Geraldo Magela.Gobbi Martins	682073797.15	347971		Rua Geraldo Pereira ,nº 26,Centro-Colatina-ES- CEP 2900-130
Gilcerio Vitali	735.087.647.53	610.090-ES		230
Giorgia Dalla Bernadina de Vasconcellos		1.356.379-ES		Córrego da Onça, São Vicente, Colatina - ES CEP: 29700-000

CLUBE DO ROCK

R. Caboclo Bernardo, 90 – Sta. Cecília – Centro  
Cep: 29.700-730 – Colatina-ES



Clube do Rock  
Fundado em 24 de março de 2001

Em breve Clube do Rock  
FM Comunitária  
Canal 200 – 87,9 MHz

Giislene Cristina De Oliveira Braz		1.680.502		Rua Enzo Benetti,nº 22,Bela Vista,Colatina-ES-CEP- 2970-100
Gulomar Flavis de Souza			27523614/06	Morro das Perobas,s/n,Vila Lenira-Colatina-ES
Gustavo Pretti Barcelos	930.668.997-72			Rua Manoel Antunes Moreira, nº 90,São Vicente-Colatina-ES-CEP-29700-420
Heuler Jose Pretti		138.384-ES		Rua Fortunato Piccin , 126,São Silvano, Colatina - ES CEP: 29703-660
Ilaria Rossi De Vasconcellos	488.058.587.49	144.197.SSP-ES		Rua Fioravante Rossi,nº 2.930,Martinelli-Colatina-ES-CEP- 29703-360
Ildomar Galdino De Carvalho	174.058.077.04	130.526.ES		Rua Expedicionario Abilio dos Santos ,nº 109, Sede- Colatina-ES- CEP- 29700-070
Ivete Maria Ronconi De Souza	675.375.697-20	470.520-ES		Rua Luiz Sperandio,nº 71,Vista Da Serra
Jailson Almeida de Castro		1.454.859-ES		Rua Guilherme Soela,nº 161,Vila Lenira-Colatina-ES CEP- 29702-380
Jair do Vale		558.484		Rua Heitor Torres Pereira, 84, Vista da Serra, Colatina - ES
Jarme Bianchi			29078614/22	Rua Honorio Fraga,s/n,Honorio Fraga-Colatina-ES
Jaubert Frizzera Borges	125.289.437.68			Rua Melvin Jones,nº 141,ªP 202,Vila Nova,Colatina-ES-CEP- 29702-110
Joao Bosco Pedruzzi		268.272		Rua Expedicionario Abilio Dos Santos,nº 48,Centro-Colatina-ES-CEP- 29700-070
João Do Rosario		209.691		Rua Cassiano Castelo,nº 240,Centro-Colatina-ES-CEP- 29700-060
João Luis Margoto		470.891-ES		Rua João Guilherme ,455, Vila Lenira - Colatina - ES, CEP: 29702-360
Joaquim Luis Rodrigues	761.947.017.99	570.505		200
Jocimar Morcelli De Castro	717.851.597.04			Falta o Endereço
Joelma Pereira Matos	031.704.967.43	12.005/00011-ES		Rua Raimundo Palhano,nº 192,Bela Vista,Colatina-ES-CEP- 29701-070
Jose Galdino Rodrigues	526.746.067-20			Rua Adalberto Ribeiro,nº 355,N.S.Aparecida-Colatina-ES CEP-29703-080
José Roberto Biancardi	761.367.107.06	861.308-ES		Rua São Carlos,nº 242,Vila Lenira,Colatina-ES-CEP- 29702-440
Jose Vieira Monteiro		1.257.217-ES		Rua Giacomo Martinelli,nº 323,Santa Helena-Colatina-ES CEP- 29705-150
Jose Zanoti	674.352.117-53			Rua João Tinelli,nº 25,Honorio Fraga-Colatina-ES
Julliano Costa Miller			225405814/06	Rua Valter da Silva Abreu, N° 65,María das Graças-Colatina-ES
Julio Cezar Boone		1.881.894-ES		Rua Antonio Cherotto, 293, São Vicente, Colatina- ES CEP: 29700-400
Katia Maria Caetano Valotto	796.787.427-72			CEP-29700-270
Kelly Boone		1.605.410		Rua Abilio Dos Santos Expedicionario,nº 70,Centro-Colatina-ES-CEP- 29700-070
Laerte França	394.572.497-04			Av. Rio Doce, 16, Adelia Giuberti, Colatina - ES CEP: 29707-011
Larissa Pretti Reali		1.189.047		Rua Fortunato Piccin , 126,São Silvano, Colatina - ES CEP: 29703-660
Laudimar Rodrigues De Lima	984.794.077-00	863.417-ES		Rua Sabino Dalla Bernadina,nº 20,Res Vista Da Serra Tucanos-Colatina -ES CEP- 29708-040
Leide Araujo Ramos	450.570.527.72	733.020.SSP.ES		PC Silvio Avidos,nº 125, Centro- Colatina-ES-CEP- 29703-100
Lenir Rodrigues De Lima				Operarios-Colatina-ES,nº 07,Colatina-ES-CEP-29701-130
Lindaiva Pereira De Araujo	527.688.487.00	345.106		Rua Antonio Baiao,nº 382,Nossa Senhora Aparecida,Coaltina-ES-CEP- 29703-608
Lorena Da Silva Carvalho		1.823.519-ES		Rua Antonio Baiao,nº 234,São Silvano,Colatina-ES-CEP- 29703-608
Luciana Aparecida Silva Jardim			217350214/65	Av. Brasil,nº 1788,María das Graças-Colatina-ES CEP- 29705-100
Luciana do Vale		1.309.928-ES		Rua Heitor Torres Pereira, 84, Vista da Serra, Colatina - ES
Luciano Carlos Merlo		793.415-ES		Rua Iconha,nº 143,ªP.101,Nossa Senhora Aparecida,Colatina-ES-CEP- 29703-420
Luciano Costa Passos	031.972.737.88	1.187.150	225321614/14	Rua Manoel Antunes Moreira, nº 90,São Vicente-Colatina-ES-CEP-29700-420

CLUBE DO ROCK

R. Caboclo Bernardo, 90 – Sta. Cecília – Centro  
Cep: 29.700-730 – Colatina-ES





Clube do Rock  
Fundado em 24 de março de 2001

Em breve Clube do Rock  
FM Comunitária  
Canal 200 – 87,9 MHz

Nilson Ramos De Almeida	302.746.647.-04			Rua Carolina Gatti,nº 7,Vista Da Serra-Colatina-ES CEP- 29708-060
Nilton Brasil Boone			26179714-81	Rua Carolina Gatti,nº 01,Vista Serra-Colatina-ES-CEP-29708-060
Nivaldo Suave	578.634.157.72			Rua Alcino Teixeira, 84, São Silvano, Colatina - ES, CEP: 29703-460
Noemia Viera de Lima		1822806-ES		
Ordiley Brito da Silva	084.452.157-44			Rua Antônio Baião,nº 232,Aparecida-Colatina-ES
Paula Getti Queiroz Mendes	076.653.297-64	1.475.213-ES		Rua Ruiz Bastos,nº 106,São Silvano-Colatina-ES CEP- 29703-510
Paulo Favarato	196.057.657-72			Rua Leila Brotas,nº 5,1 Andar,Moacir Brotas-Colatina -ES CEP- 29701-610
Paulo Renato Merlo		819.819-ES		Rua Antonio Engracio,nº 328,Nossa Senhora Aparecida,Colatina-ES-CEP- 29703-750
Paulo Sergio Gavaza	002.293.357.30	1.070.436-ES		Rua Xenocrates Calmon,nº 327,Nossa Senhora Aparecida,Colatina-ES-CEP- 29703-150
Paulo Sergio Monteiro Jardim			126241814/73	Av. Brasil,nº 1788,Maria das Graças-Colatina-ES CEP- 29705-100
Pedro Domingos Vieira	302.513.387-20	442.461		Rua Orquidea ,161, Jardim Planalto, Colatina - ES, CEP: 29701-780
Pedro Paulo Paulini Peixoto	017.322.907.76			Colonial,Santa Margarida,Colatina-ES-CEP- 29700-000
Pergentino de Vasc. Junior	343.628 -ES	335.427.406.91		Av.Getulio Vargas,nº 737,Centro-Colatina-ES-CEP- 29700-011
Pompeu Almerindo Pratti Silva	768.282.987.72	507.053		Rua Miguel Dalla,nº 101,Centro-Colatina-ES-CEP- 29700-100
Pompeu Almerindo Pratti Silva	768.282.987.72	507.053		Rua Primeiro Maio,nº 124 ,São Vicente,Colatina-ES-CEP- 29700-490
Rachel Silva Cavalcante França	008.759.637-73	960.575.558-ES		Rua Arnaldo Cotta,nº 342,Moacir Brotas-Colatina-ES CEP- 29701-600
Radaely Jose Pinheiro		1.439.471-MG		Rua Jose Lavagnoli,nº 60,São Vicente-Colatina-ES CEP- 29700-530
Rafael Pazolini Receli	042.142.327.71			Falta o Endereço
Renata Domingos	053.003.947.85			Rua Elias Jorge Baichour. Vila Lenira, Colatina - ES, CEP: 97024-000
Ricardo Cipriano Galvão.	494.859.626.49	G		Rua Geraldo Pereira ,nº 188, Sala 17-Centro-Colatina-ES- CEP 2900-130
Ricardo da Silva Lyrio	015.322.067-80			
Ricardo De Almeida				Rua Thiago Angelo,nº 30,São Silvano,Colatina-ES-CEP- 29703-530
Ricardo Luiz Coffler		1.202.207-ES		Rua Doutor Dido fontes,s/n, Aparecida-Colatina-ES CEP- 29703-070
Roberta Dalla Bernadina de Vasconcellos		1.325.525		
Roberto Carlos Perreira	845.201.087.72	723.302-ES		Av.Silvio Avidos,nº 2680,ªP 103,São Silvano,Colatina-ES-CEP- 29706-010
Roberto Franca Ribeiro		1.387.968-ES		Rua Primeiro Maio,nº 55,São Vicente,Colatina-ES-CEP- 29700-490
Roberto Gatti Filho	798.577.607.91	603.507.ES		Rua Alexandre Calmon,nº 160, Centro- Colatina-ES-CEP-29700-040
Rodolfo Vieira	0253.666.814-81			Rua Turquesa , 8, Vista da Serra Tucano, Colatina - ES CEP: 29700-000
Rodrigo da Silva Ramos	089.894.047-89	1.443.980-ES		Rua Jose Barreto,nº 37,Simonassi-Colatina-ES
Rodrigo Pazolini Reali		1.176.722-ES		Av.Jose Zouain ,155, apto 801,Centro, Colatina - ES Cep:29700-020
Rogelielder Geraldo Coslop		1.440.255-ES		Rua Fioravante Rossi, 1001,São Braz - Colatina - ES CEP:29703-360
Romerio Coser	07.797.0457.63	1514206.ES		AV. Getulio Vargas, nº 43, Loja A Centro- Colatina-ES- CEP-29700-011
Romeu Barroso de Paiva	078.187.677-03			Rua B,nº 07,Operario-Colatina-ES CEP- 29701-030
Ronei Batista Da Silva		1.436.301-ES		Rua Jose Lavagnoli,nº 60,São Vicente-Colatina-ES CEP- 29700-530
Ronimar Rodrigues de Lima	083.406.467-70			Rua B,nº 07,Operario-Colatina-ES CEP- 29701-030
Rosimario Pereira De Olivera	44.280.057.87	0427.5998.5		Rua Antonio Baião,nº 382,2 Andar,Nossa Senhora Aparecida,Coaltina-ES-CEP- 29703-160

CLUBE DO ROCK

R. Caboclo Bernardo, 90 – Sta. Cecília – Centro  
Cep: 29.700-730 – Colatina-ES



Clube do Rock  
Fundado em 24 de março de 2001

Em breve Clube do Rock  
FM Comunitária  
Canal 200 – 87,9 MHz

Rubens Tadeu Siqueira	559.253.757-34	346.766-ES		Rua Jose Lavagnoli,nº 59,São Vicente-Colatina-ES CEP-29700-530
Sandra Elena Bongiovani	068.819.867.85			Rua Franca,nº 64,Santa Helena,Colatina-ES-CEP- 29705-105
Sandra Gonçalves				Operarios-Colatina-ES,nº 07-CEP-29701-130
Sandra Maria Kuster	493.966.417-15	344.405	27723014/22	Rua Fioravante Marino, 121, Maria das Graças
Sigmar Betzel	252.412.307-34			Rua bem Me Quer,nº 192, Jardim Planalto-Colatina-ES CEP- 29701-770
Silva Helena Fontana Scarpati	034.937.237-33	1.270.148		Rua Paulo Rezende, 107, Operario, Colatina - ES Cep: 29701-270
Silvia Mazolini Massariol	076.978.147-06			Av. Angelo Giuberti,nº 546,*P203,Esplanada-Colatina-ES CEP- 29702-060
Simone Cichoni Wrublewski		1.669.355-ES		Rua Expedicionário Abilio dos Santos,nº 265,*P201, Centro-Colatina-ES CEP- 29700-070
Solange Balestrassi Perini	658.701.827.00	349.266-ES		Av. Antonio Perutt,S/N,Honorio Fraga,Colatina-ES-CEP- 29704-670
Solange Rosa Da Silva	096473737-08	13872972-ES		Falta o Endereço
Tercilio Bernadina	394.558.077-34			Rua Santa Maria,nº129,*P 302, Centro-Colatina-ES CEP- 29700-200
Teumar Rezende do Reis	474.660.307-34			Av. Brasil, 1967, Maria das Graças, Colatina - ES CEP: 29705-100
Valdecir Estadeu Laia Barbosa				Rua Domingos Romanha,nº 35,Vista Da Serra
Valdineia Lia Perin				Rua João H. De Castro,nº 184,São Silvano,Colatina-ES-CEP- 29703-115
Valmir Pereira				Falta Endereço
Vanuza Cristiane Lulio	078.712.227.08			Rua Antonio Baiao,nº 234,São Silvano,Colatina-ES-CEP- 29703-608
Walter Franca	562.437.727-72			Rua Arnaldo Cotta,nº 342,Moacir Brotas-Colatina-ES CEP- 29701-600
Wellington Roberto de Jesus	083.375.187-58	1.309.300-ES		Rodovia do Café,KM 08,nº 3723,Carlos Germano Nauman-Colatina-ES CEP- 29705-200
Wilson Antonio Leme Filho	577.861.867-00	347.902		Rua Expedicionario Abilio Dos Santos,nº 196, Centro-Colatina-ES-CEP- 29700-070

CLUBE DO ROCK  
R. Caboclo Bernardo, 90 – Sta. Cecília – Centro  
Cep: 29.700-730 – Colatina-ES



Clube do Rock  
Fundado em 24 de março de 2001

Em breve Clube do Rock  
FM Comunitária  
Canal 200 – 87,9 MHz

Giélene Cristina De Oliveira Braz		1.680.502		Rua Enzo Benetti, nº 22, Bela Vista, Colatina-ES-CEP- 2970-100
Guiomar Flavis de Souza			27523614/06	Morro das Perobas, s/n, Vila Lenira-Colatina-ES
Gustavo Pretti Barcelos	930.668.997-72			Rua Manoel Antunes Moreira, nº 90, São Vicente-Colatina-ES-CEP-29700-420
Heuler Jose Pretti		138.384-ES		Rua Fortunato Piccin, 126, São Silvano, Colatina - ES CEP: 29703-660
Ilaria Rossi De Vasconcellos	488.058.587.49	144.197.SSP-ES		Rua Fioravante Rossi, nº 2.930, Martinelli-Colatina-ES-CEP- 29703-360
Ildomar Galdino De Carvalho	174.058.077.04	130.526-ES		Rua Expedicionario Abilio dos Santos, nº 109, Sede- Colatina-ES- CEP- 29700-070
Ivete Maria Ronconi De Souza	675.375.697-20	470.520-ES		Rua Luiz Sperandio, nº 71, Vista Da Serra
Jailson Almeida de Castro		1.454.859-ES		Rua Guilherme Soela, nº 161, Vila Lenira-Colatina-ES CEP- 29702-380
Jair do Vale		558.484		Rua Heitor Torres Pereira, 84, Vista da Serra, Colatina - ES
Jarme Bianchi			29078614/22	Rua Honorio Fraga, s/n, Honorio Fraga-Colatina-ES
Jaubert Frizzera Borges	125.289.437.68			Rua Melvin Jones, nº 141, ªP 202, Vila Nova, Colatina-ES-CEP- 29702-110
Joao Bosco Pedruzzi		268.272		Rua Expedicionario Abilio Dos Santos, nº 48, Centro-Colatina-ES-CEP- 29700-070
João Do Rosario		209.691		Rua Cassiano Castelo, nº 240, Centro-Colatina-ES-CEP- 29700-060
João Luis Margoto		470.891-ES		Rua João Guilherme, 455, Vila Lenira - Colatina - ES, CEP: 29702-360
Joaquim Luis Rodrigues	761.947.017.99	570.505		200
Jocimar Morcelli De Castro	717.851.597.04			Falta o Endereço
Joelma Pereira Matos	031.704.967.43	12.005/00011-ES		Rua Raimundo Palhano, nº 192, Bela Vista, Colatina-ES-CEP- 29701-070
Jose Galdino Rodrigues	526.746.067-20			Rua Adalberto Ribeiro, nº 355, N.S. Aparecida-Colatina-ES CEP-29703-080
José Roberto Biancardi	761.367.107.06	861.308-ES		Rua São Carlos, nº 242, Vila Lenira, Colatina-ES-CEP- 29702-440
Jose Vieira Monteiro		1.257.217-ES		Rua Giacomo Martinelli, nº 323, Santa Helena-Colatina-ES CEP- 29705-150
Jose Zanoti	674.352.117-53			Rua João Tinelli, nº 25, Honorio Fraga-Colatina-ES
Julliano Costa Miller			225405814/06	Rua Valter da Silva Abreu, N° 65, Maria das Graças-Colatina-ES
Julio Cezar Boone		1.881.894-ES		Rua Antonio Cherotto, 293, São Vicente, Colatina- ES CEP: 29700-400
Katia Maria Caetano Valotto	796.787.427-72			CEP-29700-270
Kelly Boone		1.605.410		Rua Abilio Dos Santos Expedicionario, nº 70, Centro-Colatina-ES-CEP- 29700-070
Laerte França	394.572.497-04			Av. Rio Doce, 16, Adelia Giuberti, Colatina - ES CEP: 29707-011
Larissa Pretti Reali		1.189.047		Rua Fortunato Piccin, 126, São Silvano, Colatina - ES CEP: 29703-660
Laudimar Rodrigues De Lima	984.794.077-00	863.417-ES		Rua Sabino Dalla Bernadina, nº 20, Res Vista Da Serra Tucanos-Colatina -ES CEP- 29708-040
Leide Araujo Ramos	450.570.527.72	733.020.SSP.ES		PC Silvio Avidos, nº 125, Centro- Colatina-ES-CEP- 29703-100
Lenir Rodrigues De Lima				Operarios-Colatina-ES, nº 07, Colatina-ES-CEP-29701-130
Lindalva Pereira De Araujo	527.688.487.00	345.106		Rua Antonio Baiao, nº 382, Nossa Senhora Aparecida, Coaltina-ES-CEP- 29703-608
Lorena Da Silva Carvalho		1.823.519-ES		Rua Antonio Baiao, nº 234, São Silvano, Colatina-ES-CEP- 29703-608
Luciana Aparecida Silva Jardim			217350214/65	Av. Brasil, nº 1788, Maria das Graças-Colatina-ES CEP- 29705-100
Luciana do Vale		1.309.928-ES		Rua Heitor Torres Pereira, 84, Vista da Serra, Colatina - ES
Luciano Carlos Merlo		793.415-ES		Rua Iconha, nº 143, ªP.101, Nossa Senhora Aparecida, Colatina-ES-CEP- 29703-420
Luciano Costa Passos	031.972.737.88	1.187.150	225321614/14	Rua Manoel Antunes Moreira, nº 90, São Vicente-Colatina-ES-CEP-29700-420

CLUBE DO ROCK

R. Caboclo Bernardo, 90 – Sta. Cecília – Centro  
Cep: 29.700-730 – Colatina-ES



Clube do Rock  
Fundado em 24 de março de 2001

Em breve Clube do Rock  
FM Comunitária  
Canal 200 – 87,9 MHz

Lucineide Ferreira De Araujo	866.998.147.53	1.478.904-ES	288.906.14/49	Rua Pedro Delazaro,nº 270,Nossa Senhora Aparecida,Cxolatina-ES-CEP- 29706-020
Luis Carlos Reali	117.234.757-35			Av. Jose Zouain, 155, ºP 801, Centro, Colatina - ES, CEP: 29700-020
Luiz Fernando Zacche Franchiane	030.968.467.00	172.978.924		Travessa Tulio Margoto,nº 27, Centro-Colatina-ES- CEP- 29700-110
Luiz Miguel Azevedo		1.832.310		Rua Pedra Azul,nº 26,Vista Da Serra Tucanos,Colatina-ES-CEP- 29708-170
Luzimar Lucas	342.520.537.49	270.451		Rua Joaquim Lucas Sobrinho,nº 26,São Vincente,Colatina-ES-CEP- 29700-500
Luzimar Severo de Almeida		1.615.581		Rua Pedra Azul 8, Vista da Serra Tucanos, Colatina - ES Cep:29708-170
Marcela Pinto Gregorio Benachio	087.023.727.62			Falta Endereço
Marcelo Firmino Dalben	082.145.627-08	1.592.126-ES		Av.Angelo Giuberti,321 - Terreo - Centro
Marcia Barbieri		608.112-SSPES		Rua Pedro Epichim,nº 160,ºP 302,Centro-Colatina-ES
Marcia Regina De Freitas Silva	017.153.267.84			Rua Anilbal Marchesini,nº 75,Perpetuo Socorro,Coaltina-ES-CEP- 29701-450
Marco Antonio Fontana	377.046.137-15			Rua Floriswaldo Caetano,nº212,2 Andar,Por Do Sol-Colatina-ES CEP- 29700-750
Maria Anete Santana	479.347.517.53			29716-038
Maria Aparecida Peterle		974.813-ES		Rua Jose Almeida,nº 233,Maria Das Graças,Colatina-ES-CEP- 29705-130
Maria Aparecida Rodrigues	042.138.617-75			Rua Adalberto Ribeiro,nº 355,N.S.Aparecida-Colatina-ES CEP-29703-080
Maria das Graças Fachetti Pretti		161.874-ES		Falta o Endereço
Maria Das Graças Gonçalves De Almeida		1.114.571-ES		Rua Carolina Gatti,nº 07,Res Vista Serra-Colatina-ES-CEP-29708-060
Maria De Oliveira Carmo				Rua Sabino Dalla Bernardina, nº 20,Res Vista da Serra -Colatina-ES CEP- 29708-040
Maria Filomena Leite	030.970.067.10			Rua Pedra Azul,nº 18,Vista Da Serra Tucanos,Colatina-ES-CEP- 29708-170
Maria Jose Alves		1.454.690-ES		Rua Heitor Salles Nogueira,nº 473,São Vincente,Colatina-ES-CEP- 29700-450
Maria Tereza Silva De Pianti	742.375.357-20			Rua Bem Me Quer,nº 32, Jardim Planalto-Colatina-ES CEP- 29701-770
Marinaldo Tavares De Vasconcelos		470.457-ES		Rua Violeta,nº 42,Jardim Planalto,Colatina-ES-CEP- 29701-730
Mario Rocha de Moraes	674.351.497-72			Rua Cachoeiro de Itapemirim,s/n,São Marcos-Colatina-ES CEP- 29704-350
Marlon Gualberto Guerra	082.848.807-09			Av.Getulio Vargas, 612, Centro - Colatina - ES CEP: 29700-901
Marta de oliveira lima	949.208.007-97	797541-ES		Rua Sabino Dalla Bernardina, nº 20,Vista da Serra Tucanos-Colatina-ES CEP-29708-040
Marta De Oliveira Lima	949.208.007.97	797.541		Rua Cassiano Castelo,nº 245, Centro- Colatina- ES- CEP- 29700-060
Michela Direne Penitente				Falta Endereço
Miguel Angelo Pandini	682.050.157-91	347.850		Rua Sabino Dalla Bernadina,nº 85,Res Vista Da Serra-Colatina -ES CEP- 29708-040
Mirce Freire Zouain	024.678.267-67			CEP- 29705-080
Monica Almeida Vieira	830.923.907.68	470.694		Rua Expedicionario Abilio dos Santos ,nº 183, Loja 03-Centro- Colatina-ES- CEP- 29700-070
Monica Costa Arrevabeni		1.611.060-ES		Av. Silvio Avidos,nº 900,ºP301,São Silvano-Colatina-ES
Nadiesda Vieira	103.378.017-03			Rua Turquesa , 8, Vista da Serra Tucano, Colatina - ES CEP: 29700-000
Nádine Vieira		1.706.742		Rua Turquesa , 8, Vista da Serra Tucano, Colatina - ES CEP: 29700-000
Neuder da Silva Chagas	017.321.617.09	1.100.227.ES		Rua Santa Maria,nº129,ºP 202,Centro-Colatina-ES CEP- 29700-200
Neuza Rodrigues de Carvalho	3.770.383-87	271.844		Rua Frederico Arthur Loss, Bairro Brotas, Colatina - ES
Nilce Merlo Chaves			28.305.114/57	
Nilceia Pereira Verberno	653.744.957.04	1.800.600		

CLUBE DO ROCK

R. Caboclo Bernardo, 90 – Sta. Cecília – Centro  
Cep: 29.700-730 – Colatina-ES



Clube do Rock  
Fundado em 24 de março de 2001

Em breve Clube do Rock  
FM Comunitária  
Canal 200 – 87,9 MHz

Daniela Cecilia Gati	042.141.587-84			Av.Brasil,nº 2688,Maria Das Graças
Daniella Dalla Maestri	917.455.947.87	528.742		
Danielle Brunow Dalla	052.692.697-08	1.617.310		Rua Caboclo Bernado, Santa Cecília - Colatina - ES, CEP: 29700-370
Débora Barbieri Ferreira	196.055.797-15		225321614/14	Rua Xenocrates Calmon,nº 302,N.S.Aparecida-Colatina-ES,CEP-29703-150
Dejair Antonio Zanoni	475.038.827.00			Rua Nilvado G. Guimaraes,nº 413,Santa Monica,Colatina-ES
Delson Mariani		280.945-ES		Rua Pedra Azul 8, Vista da Serra Tucanos, Colatina - ES Cep:29708-170
Delzimar Rodrigues de Lima		345.302-ES		Rua B,nº 07,Operario-Colatina-ES CEP- 29701-030
Eder Baptista Zani	091.250.697.05	1.808.543-ES		Corrego Boa Vista,S/N,Corrego Boa Vista,Colatina-ES-CEP- 29700-000
Edilson Batista De Paula	470.934.987.87	340.226.ES		Rua Hilario Delacqua,nº 03,Centro-Colatina-ES-CEP- 29700-120
Edimar Ferreira Campanhole	020.022.247-30			Rua Giacomo Martinelli, 376, Santa Helena, Colatina - ES, CEP: 29705-150
Edna Goreti Simoneli	00.798.073.487.49	733.944-ES		Rua Joao Sfalcini,nº 80,Santo Antonio,Colatina-ES-CEP- 29704-050
Edson João Kuster	559.157.017.87	347.308.SSPES		AV. Brasil,nº 1.730,Maria das Graca-Colatina-ES-CEP-29705-100
Edson Riva	001.832.827.01	1.068.900		Rua Amelia Couto,nº 18,São Silvano,Colatina-ES-CEP- 29706-070
Edvaldo José Pereira dos Santos	717.844.977.20	54467-s/0002ctps		Rua Cassiano Castelo,nº 350, Centro- Colatina- ES- CEP- 29700-060
Elaine Chisté Coelho		1.264.045-ES		Rua Primeiro de Maio,nº 224,São Vicente-Colatina-ES CEP- 29700-490
Elaine Cristina Gomes Da Silva	71.553.397.850			Escadaria Ubaldo Correia,nº 27,São Vicente,Colatina-ES-CEP- 2970-052
Elber Quinellato Batista		1.513.395-ES		Rua José Lirio, 118, Honório Fraga
Eldson Ramos De Almeida	1.107.931.SSP.ES			Rua Carolina Gatti,nº 07,Res Vista Serra-Colatina-ES-CEP-29708-060
Eliana Gonçalves De Andrade	008.203.837.67			Rua Joaquim Lucas Sobrinho,nº 63,São Vicente,Colatina-ES-CEP- 29700-500
Elson Gonçalves Rodrigues	022.752.547-73			Rua Fabiano Silva,nº 87,Operario-Colatina-ES
Erica Maria Gregorio Rubim	101.577.397.40	1.357.393-SSPES		Rua Francisco Forzza,nº 10,Ayrton Senna,Colatina -ES-CEP- 29705.525
Eunice Cezar Jacinto	088.960.227-11			Falta o Endereço
Evelin Ramos De Almeida	093.351.717.35	1.795.396		Rua Carolina Gatti,nº 07,Res Vista Serra-Colatina-ES-CEP-29708-060
Évicasio Baptista	420.511.007.30			Rua Antonio Cherotto,nº114,São Vicente,Colatina-ES-CEP- 29700-400
Fabilola Guimarães Da Silva Alves	001.223.857.05			Rua Jose Barroso,nº 224,São Vicente,Colatina-ES-CEP- 29700-480
Fabricio Silva Martins	035.105.887-70	1.225.020		Av.Getulio Vargas, 612, Centro - Colatina - ES CEP: 29700-901
Fabricio Spelta De Souza	076.755.127.31	1.361.595		Rua Abilio Dos Santos Expedicionario,nº 70,Centro-Colatina-ES-CEP- 29700-070
Fernanda Marques Bragança	094.776.767.30			Rua Miguel Dalla,nº 155,Centro-Colatina-ES-CEP- 29700-100
Fernando Antonio Zanotelli	760.198.027.87			Rua Geraldo Pereira,nº 75,Centro-Colatina-ES- CEP- 29700-130
Fernando Cesar Almeida	258.435.166.87	244.474.ES		AV. Getulio Vargas, nº 12, Centro- Colatina-ES- CEP-29700-010
Franciane Ferreira de Souza	088.100.357-39			Rua Antônio Baião,nº 232,Aparecida-Colatina-ES
Gatas Carone Junior	317.662.267.87	175.214.SSPES		Rua Cassiano Castelo,nº 248, Centro- Colatina- ES- CEP- 29700-060
Geisa Regina Costa Pancieri Penitenti		1.104.814-ES		Rodovia Café DO,Nº 3880,Carlos Germano Naumann,Colatina-ES-CEP- 29705-200
Geraldo Magela.Gobbi Martins	682073797.15	347971		Rua Geraldo Pereira ,nº 26,Centro-Colatina-ES- CEP 2900-130
Gilcerio Vitali	735.087.647.53	610.090-ES		230
Giorgia Dalla Bernadina de Vasconcellos		1.356.379-ES		Córrego da Onça, São Vicente, Colatina - ES CEP: 29700-000

CLUBE DO ROCK

R. Caboclo Bernardo, 90 – Sta. Cecília – Centro  
Cep: 29.700-730 – Colatina-ES



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PARECER**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

Projeto de Lei nº 92/2007, de autoria dos Vereadores Luiz Antônio Murad e Sérgio Meneguelli, que **"Declara de Utilidade Pública o Clube do Rock de Colatina"**.

*A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 05 de Novembro de 2007, para a emissão dos respectivos pareceres.*

Trata-se de Projeto de Lei dos autores acima mencionados que tem por finalidade prestar uma homenagem a uma entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos que já existe em Colatina desde 24 de março de 2001, sendo formada por um grupo de amigos que adoram curtir a boa música do Rock Internacional e principalmente o Nacional, que em muito fez sucesso no passado e ainda no presente. Esclarecem ainda que o referido Clube é formado por profissionais liberais, serventários públicos municipais, médicos, comerciantes, industriais e estudantes que curtem a boa música.

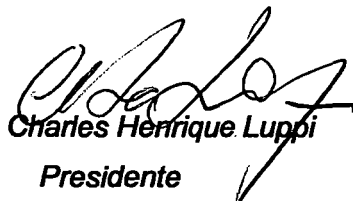
Quanto aos aspectos formais, a matéria está de conformidade com os princípios inerentes ao processo legislativo, e preenche todos os requisitos obrigatórios exigidos pela Lei nº 3.954/1992, que disciplina tais matérias, podendo tramitar regularmente, pois visa ainda atender o interesse público local.

*Para concluir, entendemos que o presente projeto de Lei, deve ser submetido ao Plenário para ser regimentalmente votado, não havendo óbice para regular tramitação,*

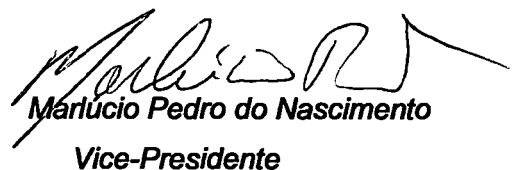
*Diante das explicações acima expostas, esta Comissão, opina pela*  
**APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 092/2007.**


*É o parecer.*


*Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2007.*

  
Charles Henrique Luppi  
Presidente

  
Luiz Antônio Murad  
Membro

  
Marúcio Pedro do Nascimento  
Vice-Presidente

Aprovado em Primeira discussão,  
por: maioridade  
Sala das Sessões, 26/11/2007  
  
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,  
por: maioridade  
Sala das Sessões, 03/12/2007  
  
PRESIDENTE